



DECRETO N° 004/PMP/2024,

DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 08 / 02 / 2024

*Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros da Coordenadoria e do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Palminópolis e dá Outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e em conformidade com o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se manter um Sistema Permanente de Proteção e Defesa Civil, para orientar a todos os munícipes sobre como se prevenir e agir durante as diversas situações de desastres naturais e prestar pronta assistência e atendimento a população de Palminópolis em situação por eventos desastrosos.

**CONSIDERANDO**, que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública Municipal e, ainda, o direito ao Município de legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Art. 30 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública Municipal deve obedecer aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, em especial inerente aos seus atos e ações, nos termos do Art. 37, e seguintes da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, as disposições contidas na Lei Municipal nº 001/PMP/2005 e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para integrar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, os seguintes membros, na forma a seguir especificada:



I - Coordenador: Venerando Bispo Correa, Cargo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, CPF nº 441.594.801-44;

II - Secretaria: Elia Nunes Cardoso da Silva, Cargo Assessor Especial, CPF nº 015.614.411-55;

III - Setor Técnico: Sayder Jardel de Oliveira Torrac, Cargo Analista Ambiental, CPF nº 748.644.081-49;

IV - Setor Operativo: Letícia Carolina da Silva, Cargo Fiscal Ambiental, CPF nº 046.804.891-03;

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Defesa Civil, será composto pelos seguintes membros:

I - Nome Letícia Carolina da Silva, Cargo Fiscal Ambiental, CPF nº 046.804.891-03;

II - Nome Saulo Ruben Rodrigues Cordeiro Araujo, Cargo Assessor Especial, CPF nº 016.421.711-94;

III - Nome Jéssica Francielli Duarte Ferreira Cardoso, Cargo Assessor Especial, CPF nº 041.538.411-70;

IV - Nome Elia Nunes Cardoso da Silva, Cargo Assessor Especial, CPF nº 015.614.411-55;

**Art. 3º.** As atividades desenvolvidas pelos membros da Coordenadoria e do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, não serão remuneradas, sendo consideradas prestação de serviço público relevante e não fará jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 4º.** Em caso de anormalidades, Situação de Emergência e/ou Calamidade Pública fica autorizado o Coordenador da COMDEC, a requisitar a utilização de Veículos da Frota Municipal, no perímetro do município ou fora dele, até que seja restabelecida a ordem dos eventos desastrosos no Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE

2021-2024

**PALMINÓPOLIS**

*Construindo um novo futuro*

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS,** Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.



**FRANC HELVIS VAZ**  
-Prefeito-